



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	<a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a>			PROCESSO Nº	202400058003817

Esta solicitação é válida até o dia: 20/08/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG ou Plataforma HUMA)

### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP:	
Banco:			Agência:		Conta:

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**DO OBJETO:** Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para construção, reforma, higienização e restauração de casinhas em estrutura de madeira, com fornecimento de todo o material necessário, transporte, instalação, montagem, desmontagem e armazenamento, para atender a Vila Gastronômica no evento Natal do Bem - Edição 2024, 1ª Etapa, que ocorrerá de 14 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, Km 01, Chácaras Alto da Glória, em Goiânia - GO, conforme condições e especificações descritas no item 3 do Termo de Referência N° 075/2024 V.2 - CPAS-GPCOM / GCEV

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<b>a) Adequação e Instalação de Portas com alteração do sentido de abertura:</b> As portas (PM1) deverão ser em madeira, com pintura esmalte nas duas faces, na cor a ser definida pela Comissão Executiva, contendo portal, alisares, dobradiças e fechaduras com chaves, medindo 80 x 210 x 4 cm (LxAxE).	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
		<b>b) Adequação de Janelas:</b> A janela lateral (JV1) deverá ser em madeira, do tipo guilhotina com 2 folhas, com pintura esmalte nas duas faces, a cor a ser definida, contendo trinco para fecho e trava de segurança para quando a janela estiver aberta. b.1) A abertura/janela frontal (JM2), onde ocorrerá o atendimento ao público, deverá ser em madeira, do tipo correr com 3 folhas, as folhas devem ser dimensionadas de acordo com a abertura da janela, com um leve espaço para facilitar o deslizamento, deverá conter trinco para fecho. O acabamento deverá ser em pintura esmalte nas duas faces, com a cor a ser definida.	Serviço	21	R\$ -	R\$ -

<p><b>c) Fechamento de Vão da Janela:</b> Fechamento de vão de janela utilizando material similar ao existente, com acabamento uniforme e compatível com o restante da estrutura. Deverá ser prevista uma fita com massa de calafetação na junção da nova placa instalada com as placas antigas, de forma a garantir que não ocorra trincas e fissuras na pintura das casinhas</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>d) Instalação de estrutura para deslize de folha de janela:</b> Instalação de trilhos na parte superior e inferior da moldura da janela. Trilhos de alumínio ou metais superior e roldanas com rolamentos de esferas. Os trilhos deverão ser instalados de forma que permita sobrepor folha da janela. Deverá haver trava no final dos trilhos para que a janela proporcione segurança ao cessionário quando o local estiver fechado.</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>e) Adequação/Instalação de Balcão:</b> Instalação de balcão para atendimento em madeira de lei lixada, medindo 200 x 30 x 5 cm (LxCxE) e altura de 0,96 m.</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>f) Troca de Cobertura com adequações das inclinações e aproveitamento dos materiais pré-existentes:</b> A cobertura deverá ter estruturas metálicas com fundo anticorrosivo e pintura esmalte na cor a ser definida pela Comissão Executiva, revestidas com compensado naval 15 mm de espessura, inclinados, recortados em medidas diversas e montados sobrepostos, com a cor a ser definida e seguindo especificações do projeto executivo. A cobertura deverá ser modulada em duas partes de forma a facilitar a montagem e desmontagem, sendo o caimento da vista C separado. A pedido da Comissão Executiva, poderá ser realizado um encaixe pré-fabricado para facilitar a montagem durante o evento.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>g) Instalação de moldura em madeira para arremate da estrutura metálica do telhado:</b> A moldura deverá ser em madeirite sobrepondo a estrutura do telhado com espessuras de 10 e 13 cm, montagem conforme o projeto executivo.</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>h) Placa em madeira de identificação do quiosque:</b> Placa em madeira, com formato elíptico, pintura nas duas faces em cores a ser definida, medindo 50 x 34 x 1,5 cm (LxAxE).</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>i) Tratamento da Madeira:</b> Realizar o processo de imunização da madeira para proteger as peças de ataques insetos e prevenir manchas de origem fúngica e mofos. As peças que estiverem com acabamento (envernizada, pintada ou encerada), recomenda-se a remoção do acabamento com lixa ou removedor, antes da aplicação do imunizante.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>j) Fechamento de furos e vãos:</b> Preencher furos e rachaduras com massa para madeira nas peças com danos menores, para furos maiores ou danos mais extensos, aplicar pedaço da mesma madeira e colá-lo no lugar do furo, após a secagem para nivelar e finalizar com acabamento uniforme e massa F12, posteriormente deverá ser lixada e pintada conforme projeto executivo.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>k) Reforço e Revestimento do Piso:</b> Aplicação de placa de madeirite 6,00 mm para piso, sendo 16 casinhas com medidas de 380 x 300 cm (LxC), 05 casinhas com 375 x 300 cm (LxC) e 02 casas com 155 x 155 cm (LxC), revestidas com Piso Vinílico Bus Laminado Prata, espessura de 2,0 mm, para alto tráfego, tipo rolo, classe II A de reação ao fogo, com grau de dureza 65 shore A, composto por 100% PVC antiderrapante. A instalação deverá ser realizada sobre as placas de madeirite com cola de contato de alta aderência, aplicados com junta seca de forma que permitam que o ambiente possa ser lavado conforme o caderno de especificação do modelo de referência (Linha Vinílico Bus, Cor Prata, Fabricante Dutra Borrachas).</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>l) Troca de estruturas metálicas:</b> Substituição de estruturas metálicas enfraquecidas devido à corrosão. As peças substituídas deverão ser lixadas, aplicadas fundo anticorrosivo e posteriormente pintadas nas cores a serem definidas pela Comissão Executiva.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -

<p><b>m) Soldagem de encaixes e pés da estrutura do piso:</b> Reparo das estruturas metálicas danificadas por processo de soldagem. As peças deverão ser posicionadas e fixadas de forma a garantir o alinhamento correto. As peças mantidas deverão ser lixadas, aplicadas fundo anticorrosivo e posteriormente pintadas nas cores a serem definidas pela Comissão Executiva.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>n) Tratamento contra ferrugens e oxidação:</b> Aplicação de produtos químicos conversor e/ou neutralizador de ferrugem, a fim de interromper o processo de oxidação das estruturas metálicas. As peças mantidas deverão ser lixadas, aplicadas fundo anticorrosivo e posteriormente pintadas nas cores a serem definidas pela Comissão Executiva.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>o) Troca de fechaduras e dobradiças:</b> Substituição de fechaduras e dobradiças desgastadas ou danificadas por novos componentes de qualidade.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>p) Instalação de suporte para pias:</b> Instalação de suportes metálicos adequados para fixação de bancadas e pias, conforme necessidade do projeto. Deverão ser executados reforços na estrutura da casinha onde receberão as pias e lavatórios afim de evitar acidentes e avarias na parede onde será fixada os acessórios hidrossanitários.</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>q) Troca de painéis/chapas em madeira danificados:</b> Substituição de placas com danos severos por novas peças similar ao existente.</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>r) Substituição do rodapé/moldura do piso:</b> Substituição de molduras externa ao redor do piso com madeirite e acabamento em textura.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>s) Troca de moldura contornando a janela:</b> Substituição de molduras ao redor das janelas, garantindo uniformidade e acabamento adequado.</p>	Serviço	21	R\$ -	R\$ -
<p><b>t) Pintura e emassamento:</b> Aplicação de massa para a preparação das superfícies a fim de garantir uma pintura uniforme e de qualidade. Os acabamentos das casinhas serão em pintura lisa, com tinta Acrilica Lavável Fosca, a pintura da parte interna deverá ser em branco neve com tinta antichamas e a parte externa em cores a serem definidas posteriormente pela arquiteta responsável pelo projeto.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>u) Montagem e Instalação das Estruturas no local do evento:</b> Montagem e instalação das casinhas no local do evento, garantindo estabilidade e segurança conforme projeto executivo.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>v) Desmontagem e Armazenamento das Estruturas no local do evento:</b> Desmontagem das casinhas após o evento e transporte para o galpão designado, garantindo a organização e o armazenamento adequado.</p>	Serviço	23	R\$ -	R\$ -
<p><b>a) Construção de Casinhas de casinhas em madeira, incluindo montagem no evento Natal do Bem - Edição 2024, 1ª Etapa.</b></p> <p><b>a.1)</b> As casinhas deverão ser em estruturas metálicas revestidas de compensado naval liso com acabamento em pintura, no mínimo 15 mm, na parte interne e externa.</p> <p><b>a.2)</b> O piso deverá ser elevado em 10 cm de altura e revestidas com Piso Vinílico Bus Laminado Prata, espessura de 2,0 mm, para alto tráfego, tipo rolo, classe II A de reação ao fogo, com grau de dureza 65 shore A, composto por 100% PVC antiderrapante. A instalação deverá ser realizada sobre o compensado naval com cola de contato de alta aderência, aplicados com junta seca de forma que permitam que o ambiente possa ser lavado conforme o caderno do especificação do modelo de referência (Linha Vinílico Bus, Cor Prata, Fabricante Dutra Borrachas).</p> <p><b>a.3)</b> A porta (PM1) deverá ser em madeira, com pintura esmalte nas duas faces, com a cor a ser definida, contendo portal, alisares, dobradiças e fechaduras com chaves, medindo 80 x 210 x 4 cm (LxAxE).</p> <p><b>a.4)</b> A janela lateral (JV1) deverá ser em madeira, do tipo guilhotina com 2 folhas, com pintura esmalte nas duas faces, a cor a ser definida, contendo trinco para fecho e trava de segurança para quando a janela estiver aberta.</p>				

02	<b>CONSTRUÇÃO</b>	<p><b>a.4.1)</b> A abertura/janela frontal (JM2), onde ocorrerá o atendimento ao público, deverá ser em madeira, contendo trinco para fecho, do tipo correr com 3 folhas, as folhas devem ser dimensionadas de acordo com a abertura da janela, com um leve espaço para facilitar o deslizamento. O acabamento deverá ser em pintura esmalte nas duas faces, com a cor a ser definida. Deverá haver trava no final dos trilhos para que a janela proporcione segurança ao cessionário quando o local estiver fechado.</p> <p><b>a.5)</b> Deverão ser realizados molduras para acabamento uniforme, conforme o projeto executivo.</p> <p><b>a.6)</b> Os acabamentos das casinhas serão em pintura lisa, com tinta Acrilica Lavável Fosca, a pintura da parte interna deverá ser em branco neve com tinta antichamas e a parte externa em cores a serem definidas posteriormente pela arquiteta responsável pelo projeto.</p> <p><b>a.7)</b> A cobertura deverá ter estruturas metálicas, revestidas com compensado naval 15 mm de espessura, inclinados, recortados em medidas diversas e montados sobrepostos, com a cor a ser definida e seguindo especificações do projeto executivo. A cobertura deverá ser modulada em duas partes de forma a facilitar a montagem e desmontagem, sendo o caimento da vista C separado.</p> <p><b>a.8)</b> Montagem e instalação das casinhas no local do evento, garantindo estabilidade e segurança conforme projeto executivo.</p> <p><b>a.9)</b> Desmontagem das casinhas após o evento e transporte para o galpão designado, garantindo a organização e o armazenamento adequado.</p>	Serviço	06	R\$ -	R\$ -
----	-------------------	--	---------	----	-------	-------

**NOTA-SE : É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSARIOS PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO.**

**IMPORTANTE:** A contratada deverá executar os serviços de acordo com os projetos especificados no Anexo I deste Termo de Referência. Os serviços mencionados no item 1, alíneas a, f, i, j, k, l, m, n, o, r, t, u e v deverão ser realizados nas Casinhas da Vila Gastronômica e nas Casas de Quadro de Força. Todos os objetos construídos e reformados serão de propriedade da OVG.

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA -----&gt;</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS**

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL, ANEXO I (ANEXADOS A ESTE)**

**DA VISITA TÉCNICA -** As visitas técnicas aos locais (Galpão OVG e Centro Cultural Oscar Niemeyer) serão opcionais e não constituirão condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução do serviço, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, **não será admitido alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.**

**FORMA DE ENTREGA:** Os serviços de construção, reforma, restauração, cortes, lixamento, higienização e pintura das peças deverão ser realizados em galpão próprio da contratada. As peças referente ao item 01 do lote 01 deverão ser retiradas pela Contratada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato em local determinado pela OVG, dentro da região metropolitana de Goiânia-GO. **Os serviços de montagem das estruturas deverão ser executados no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), localizado na Av. Jamel Cecílio, KM1, Chácaras Alto da Glória, em Goiânia - GO, a partir do dia 15/10/2024, devendo a montagem de todas as estruturas estarem entregues ao Gestor do contrato ou pessoa designada pela Contratante, impreterivelmente, até o dia 30/10/2024 às 15:00 horas.**

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições: **a) 1ª parcela: 40%** (quarenta por cento) do valor contratado, após a retiradas estruturas no local designado. **b) 2ª parcela: 30%** (trinta por cento) do valor contratado, em até 15 (quinze )dias após o início da montagem no CCON. **c) 3ª parcela: 30%** (trinta por cento) do valor contratado, em até 15 (quinze)dias após a conclusão da desmontagem/execução de todo o serviço.

**IMPORTANTE:** Caso a OVG entender necessário, poderá realizar visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar para verificação das condições de execução do serviço pela proponente. Serão observados aspectos como: a) as condições e estrutura do espaço; b) condições e funcionalidade das ferramentas; e c) equipamentos e mão de obra suficiente e adequada. A visita acontecerá durante a fase de cotação e será realizada por membros da Comissão Executiva do Natal do Bem - Edição 2024, quando o equipamento deverá ser montado na sede da empresa ou ser apresentado à Comissão. Será realizado agendamento prévio com a empresa, em tempo hábil. Para fins de comprovação, a Organização poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, folders e demais cadernos e memoriais que demonstrem as especificações dos materiais utilizados para confecção e reforma das casinhas e a serem instalados no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR VALOR GLOBAL**

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	(    ) Boleto bancário	(    ) Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	(    ) Material	(    ) Serviço

**OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:**

--